



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.10.01

1. DO OBJETO

2. O objeto desta licitação é a Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, **com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte local.**

Ítem	Descrição	Un	Quant	Preço Máximo Admitido
01	LARANJA – de primeira qualidade, nova, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades.	kg	360	4,35
02	TOMATE – tomate de primeira qualidade, com médio grau de amadurecimento, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades.	kg	900	5,43
03	CENOURA – de primeira qualidade, nova, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, livre de sujidades e manchas.	kg	612	5,59
04	CEBOLA – cebola branca, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.	kg	540	5,43
05	BATATA INGLESA – de primeira qualidade, nova, sem brotos, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas e sujidades.	kg	1080	6,13
06	ABACAXI – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá obedecer a legislação específica e a regulamentação técnica vigente da ANVISA.	kg	180	6,01
07	BANANA – primeira qualidade, com médio grau de amadurecimento, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades.	dúzia	144	5,94
08	BETERRABA – de primeira qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades. Embalagens de 1kg.	kg	324	6,04
09	ABÓBORA – tipo leite, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	315	4,98





10	MELÃO – de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, com identificação do peso.	kg	270	4,02
11	BATATA DOCE – de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	180	4,05
12	GOIABA – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente da ANVISA.	kg	720	5,13
13	MELANCIA KG – de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	360	2,81
14	MACAXEIRA – íntegro e de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	450	4,14
15	PEPINO – liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	kg	180	5,44
16	REPOLHO – repolho verde de primeira qualidade. Produto sã, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	360	6,16
17	MAMÃO – de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	180	2,99
18	MANGA – de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA e da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA.	kg	180	4,03
19	MARACUJÁ – de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos, de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	kg	540	6,82



20	CHEIRO VERDE – cheiro verde, primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades. Entregues em molho.	kg	1080	1,25
21	CHUCHU – de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	360	6,32
22	PIMENTÃO – verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdozo.	kg	360	7,88
23	ALFACE – de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, livres de sujidades e insetos, pés embalados individualmente.	kg	360	2,17
24	MAÇÃ – de primeira. Classe ou calibre 110 (peso da maçã variando de 157g a 171g). As maçãs devem se apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem.	kg	360	10,20
25	ABACATE – de tamanho médio, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	kg	180	10,46
26	LIMÃO – de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	180	4,08
27	UVA IN NATURA – de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	180	10,68
28	POLPA DE FRUTA – GOIABA – congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar.	kg	180	10,05
29	POLPA DE FRUTA – CAJU - congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua	kg	180	9,99

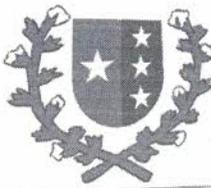




	composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar			
30	POLPA DE FRUTA – ACEROLA - congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar	kg	180	10,15
31	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ - congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar	kg	180	15,45
32	POLPA DE FRUTA – ABACAXI - congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar	kg	180	10,09
33	POLPA DE FRUTA – MANGA - congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar	kg	180	9,88

3. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA





3.1. As condições de entrega das mercadorias constantes no “Termo de Referência” deste Edital obedecerão às especificações determinadas em cada item, observando suas especificidades, em condições próprias para o consumo, nas quantidades estabelecidas na “Ordem de Compra”.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes, diariamente e nas quantidades solicitadas mediante requisição devidamente assinada pelo Setor competente.

Obs. Os produtos deverão estar frescos, não apresentar manchas ou machucados, sem sujidades.

3.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra, necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

3.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

3.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

3.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

5.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

